



**ATA DE DECISÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 001/2023-CPL/SEMAS-CC.**

As nove horas do dia Vinte e oito de julho do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, designada pela portaria nº 002/2023/GAB-PMI de 02 de janeiro de 2023, reuniu-se na sala de licitação situada na avenida Eladio Lobato s/n, Bairro Cidade Nova, neste Município de Igarapé Miri-Prédio da Secretaria de Assistência Social, a Sra. Rudivane Machado dos Santos, Presidente da CPL-SEMSA e o Sr. Mário Lopes Lourinho Junior membro da comissão, para a realização da sessão de decisão após análise do parecer técnico sobre as propostas apresentadas da **CARTA CONVITE Nº 001/2023-CPL/SEMAS-CC**, que tem como objeto a **REFORMA DO CONSELHO TUTELAR**. Conforme consta na ata da sessão do dia 07 de julho de 2023, a presidente informou a todos que as propostas seriam encaminhadas ao setor de Engenharia para análise e parecer. Dessa feita, em posse do Parecer encaminhado para a comissão no dia 27/07/2023, emitido pela Engenheira Civil Gláucia Melina Carvalho Dias CREA /PA nº1508812527, o qual transcreveremos e ele segue na integra anexo a esta ata. *Da Secretaria de Planejamento e Gestão – Engenheira Gláucia Melina Dias. Para Comissão Permanente de Licitação. Referência à análise das propostas de preços para a Carta Convite nº001/2023-REFORMA DO CONSELHO TUTELAR. Em atendimento ao solicitado, após análise da documentação apresentada, levanto as seguintes questões: Três empresas apresentaram proposta de preço, sendo: 1) Oliveira comércio, serviços e construções LTDA-ME (Top level): Apresentou proposta de R\$160.256,99 (Cento e sessenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). Apresentou cronograma físico financeiro e composição de BDI. A empresa atendeu as exigências do edital. 2) Consterra construtora e terraplanagem engenharia LTDA: Apresentou proposta de R\$170.173,64 (Cento e setenta mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Apresentou cronograma físico financeiro e composição de BDI. A empresa atendeu as exigências do edital. 3) Luis Manoel Saraiva Neto-EPP (Minerva engenharia): Apresentou proposta de R\$172.225,37 (Cento e setenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos). Apresentou cronograma físico financeiro e composição de BDI. A empresa atendeu as exigências do edital.* concluindo em seu parecer da seguinte forma: *As empresas apresentaram propostas em conformidade as exigências do edital, sendo que a Oliveira comércio, serviços e construções LTDA-ME apresentou a proposta mais vantajosa*

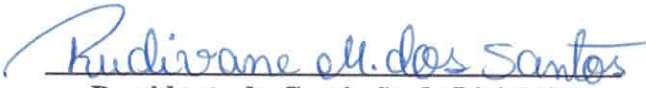


**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



*para a administração pública. Sem mais para o momento, subscrevo-me.* Diante do exposto, a comissão amparada pelo parecer técnico e pela proposta mais vantajosa, resolve declarar como vencedora a licitante **OLIVEIRA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 18.833.321/0001-32 com a proposta cujo valor é R\$160.256,99 (Cento e sessenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos.** Fica a partir deste momento, aberto o prazo de até 05 (cinco) dias uteis, para interposição de recursos contra esta decisão e de igual prazo para as Contrarrazões, que deverão ser protocolados na Sala da Comissão de Licitações situada na avenida Eladio Lobato s/n, Bairro Cidade Nova, neste Município de Igarapé Miri, Prédio da Secretaria de Assistência Social até das 08:00h às 14:00h. Esta decisão será encaminhada via e-mail aos participantes.

Igarapé-Miri, 28 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente da Comissão de Licitação**

  
\_\_\_\_\_  
**Membro da Comissão de Licitação**